

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2025

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS PROJETO “CRESER COM ARTE”

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar e reprogramar datas e ajustes formais constantes no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 31/2025, referente ao Projeto *Crescer com Arte*, sem modificação de objeto, metas pactuadas ou valor global da parceria, permanecendo integralmente preservados os objetivos inicialmente acordados.

As alterações são feitas em razão do pedido formal da OSC, apresentado por meio do Ofício nº 01/2025 – AMAS, que apontou divergência nas datas da Meta 1.2 (capina), necessidade de ampliação do período de realização dos eventos (para prevenir descumprimento por intempéries) e correção da quantidade de armários na planilha de bens.

DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

I – Reprogramação da Meta 1.2 – Serviços de Capina

Onde se lê (cronograma anterior):

- 06/01/26
- 07/02/26
- 28/03/26
- 20/06/26
- 20/09/26
- 07/11/26

Leia-se o novo cronograma reprogramado:

1. Novembro/2025
2. Janeiro/2026
3. Fevereiro/2026
4. Março/2026
5. Junho/2026
6. Setembro/2026

Justificativa da alteração: correção de divergência na redação original, que continha execução prevista para novembro/2026, data além da vigência final da parceria (outubro/2026), conforme informado pela OSC.

II – Reprogramação da Meta 1.2 – Eventos

A execução dos eventos passa a ocorrer **por período dentro do mês**, para permitir adequação às condições climáticas e operacionais, garantindo melhor cumprimento da meta.

Onde se lê (datas fixas anteriores):

13/12/2025

07/02/2026

28/03/2026

20/06/2026

10/10/2026

Leia-se o novo cronograma por períodos:

1. Natal — **13 a 20 de dezembro/2025**
2. Retorno de férias — **01 a 14 de fevereiro/2026**
3. Páscoa — **15 a 31 de março/2026**
4. Aniversário da AMAS — **15 a 30 de junho/2026**
5. Dia das Crianças — **01 a 15 de outubro/2026**

III – Ajuste da Planilha de Aquisição de Bens

Na Meta 6.1 – Aquisição de equipamentos,

onde se lê: “1 armário de aço”,

leia-se: “4 armários de aço”.

A alteração refere-se apenas à correção de redação na planilha apresentada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento ocorre nos termos do **art. 55 e art. 57 da Lei 13.019/2014**.

DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

As alterações ora realizadas **não acarretam aumento de despesa**, não alteram o valor global da parceria, tampouco modificam metas, bens essenciais, indicadores ou objeto pactuado, preservando a lógica de economicidade e eficiência exigida pelo MROSC.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e metas estabelecidas no Termo de Colaboração nº 31/2025 e seus anexos, permanecendo válidos e inalterados todos os demais dispositivos.

DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município, conforme Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 112/2018, condicionando sua eficácia à publicação.

DA VIGÊNCIA

Este apostilamento integra o processo da parceria e passa a ter vigência imediata, produzindo efeitos sobre as metas e cronogramas a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

João Monlevade, 26 de novembro de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social